

Boletim de Serviço

nº 727, 29 de setembro de 2025

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO

Superintendente

CÉSAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODRIGO STENIO MOLL DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde Substituto

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO SELETIVO	4
EDITAL-SEI N.º 29/2025/SUP/HUCAM-UFES	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	5
Portaria - SEI n.º 150, de 26 de setembro de 2025	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	8
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI n.º 263, de 24 de setembro de 2025	8
Portaria-SEI n.º 265, de 26 de setembro de 2025	8
Portaria-SEI n.º 266, de 26 de setembro de 2025	9
Portaria-SEI n.º 267, de 26 de setembro de 2025	9
Portaria-SEI n.º 268, de 26 de setembro de 2025	9
Portaria-SEI n.º 269, de 26 de setembro de 2025	10
Portaria-SEI n.º 270, de 26 de setembro de 2025	10
LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO	10
Portaria-SEI n.º 264, de 25 de setembro de 2025	10
REMANEJAMENTO	11
Portaria-SEI n.º 271, de 26 de setembro de 2025	11
Portaria-SEI n.º 272, de 26 de setembro de 2025	11
TORNAR SEM EFEITO	12
Portaria-SEI n.º 261, de 24 de setembro de 2025	12

SUPERINTENDÊNCIA
PROCESSO SELETIVO
EDITAL-SEI N.º 29/2025/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA (UCIR)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público a **Resultado Final da Entrevista do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica (UCIR)** vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 20/2025/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 720 em 25/08/2025.

1.1 Resultado Final da Entrevista:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total
Paulo Henrique Oliveira De Souza	15	40	30	20	105 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- **Item I** – Habilidade técnica para função pretendida.
- **Item II** - Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas.
- **Item III** - Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal.
- **Item IV** - Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2025.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
Portaria - SEI nº 150, de 26 de setembro de 2025

A Gerência Administrativa da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), resolve:

Art. 1º Designar equipe para acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, os seguintes colaboradores:

Contrato

Contrato nº	Empresa	Objeto Resumido	Pregão Eletrônico nº	Nº do Processo
27/2025	Cordeiro Construtora Ltda	Contratação de obra de engenharia consistente em contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia para execução da obra de Reforma para o Banco de Leite Humano (Fase 1)	90001/2025	23525.022155/2024-69

Equipe de Fiscalização dos Contratos - EFC

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Josian Pereira	105****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Gestor Substituto	Douglas Ananias Alvarenga	213****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Josias Lira de Sousa Neto	329****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	David Lucas Lustosa Silva Santos	340****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Fabício Dias de Oliveira	342****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Leilani Gomes Correia Scardua	345****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh

Fiscal Substituto	Técnico Manoel Messias de Paula	137****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Administrativo	Álvaro Meneghel	214****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh
Fiscal Administrativo	Barbara Zamborlini da Silva	176****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh
Fiscal Administrativo	Dyonatan Reis da Silva	241****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh
Fiscal Administrativo	Raiza Borcato Broetto	337****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos; e
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;

- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, como Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo; e
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;
- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato; e
- VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à formalização de alteração contratual.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar da solicitação de alteração/indicação da equipe de fiscalização contratual.

Art. 6º O presente ato revoga eventuais designações anteriores

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

César Dias
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI n.º 263, de 24 de setembro de 2025

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018327/2025-81, resolve:

Art. 1.º Designar **Mirielle da Silva Soares**, matrícula Siape n.º 343****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do Hucam-Ufes, no período de 24/09/2025 a 03/10/2025.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cleison Faé
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI n.º 265, de 26 de setembro de 2025

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018130/2025-41, resolve:

Art. 1.º Designar **Kamila Rosa Teófilo Bautz**, matrícula Siape n.º 300****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Interna do Hucam-Ufes, nos períodos de 01/10/2025 a 25/10/2025 e de 29/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cleison Faé
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI n.º 266, de 26 de setembro de 2025

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018065/2025-54, resolve:

Art. 1.º Designar **Izabelle Venturini Signorelli**, matrícula Siape n.º 157****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Digestivo do Hucam-Ufes, no período de 07/10/2025 a 11/10/2025.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cleison Faé
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI n.º 267, de 26 de setembro de 2025

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.008284/2025-25, resolve:

Art. 1.º Designar **Priscila Costa Martins**, matrícula Siape n.º 212****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético do Hucam-Ufes, no período de 17/09/2025 a 20/09/2025.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cleison Faé
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI n.º 268, de 26 de setembro de 2025

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.025207/2024-59, resolve:

Art. 1.º Designar **Amanda Lima Carvalho Pereira**, matrícula Siape n.º 215****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional do Hucam-Ufes, no período de 13/10/2025 a 17/10/2025.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cleison Faé
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI n.º 269, de 26 de setembro de 2025

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.025774/2024-13, resolve:

Art. 1.º Designar **Renato de Paula Freitas**, matrícula Siape n.º 224****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hucam-Ufes, no período de 07/10/2025 a 10/10/2025.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cleison Faé
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI n.º 270, de 26 de setembro de 2025

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018350/2025-75, resolve:

Art. 1.º Designar **Christiane Lourenço Mota**, matrícula Siape n.º 115****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa do Hucam-Ufes, no período de 29/09/2025 a 05/10/2025.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cleison Faé
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO

Portaria-SEI n.º 264, de 25 de setembro de 2025

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018471/2025-17, resolve:

Art. 1.º Localizar a servidora **Sabrina Ferreira Nunes**, matrícula Siape n.º 137****, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com exercício desde 19/10/2015 na **Unidade de Terapia Intensiva Neonatal**, do Setor de Paciente Crítico, na Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

REMANEJAMENTO

Portaria-SEI n.º 271, de 26 de setembro de 2025

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018257/2025-61, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Jarbas Silva Matos**, matrícula Siape n.º 327****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Urologia do Hucam-Ufes, a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com Parecer Técnico Individual de Adicionais de Risco (53695872).

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI n.º 272, de 26 de setembro de 2025

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.017654/2025-15, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Christiano De Sousa Rodrigues**, matrícula Siape n.º 212****, ocupante do cargo de assistente administrativo, da Execução Orçamentária e Financeira para a Ouvidoria do Hucam-Ufes, a partir de 13 de outubro de 2025.

Art. 2.º Conceder, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Individual de Insalubridade/Periculosidade (53696159).

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI n.º 261, de 24 de setembro de 2025

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016330/2025-60, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria 238 de 29 de agosto de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas